

**ACTA N.º 15**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal  
de Montalegre, realizada no dia 1 de  
Agosto de 2005.**

No dia um de Agosto de dois mil e cinco, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves, Assistente Administrativo, na qualidade de secretário "ad hoc", nomeado, nesta data, pelo Senhor Presidente da Câmara, em virtude de o secretário habitual, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, se encontrar de férias. \_\_\_\_\_  
Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e oito de Julho do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA.** \_\_\_\_\_  
O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, em virtude de este se encontrar no pleno gozo de um dos períodos de férias anuais, a que legalmente tem direito. \_\_\_\_\_  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

**I**

**ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E CINCO.** \_\_\_\_\_  
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**

**INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

**III**

**PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

**1 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO DE LISBOA PARA AS COMEMORAÇÕES DO SEU CENTENÁRIO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o pedido de apoio financeiro mencionado em epígrafe - *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 1* -.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Lisboa, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, destinado às comemorações do seu centenário, este ano, prestigiadas pela presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio.

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

Notifique-se a associação beneficiada do teor da presente deliberação.

**2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, APRESENTADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS PRIMEIRAS JORNADAS DE ENFERMAGEM DA SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE VILA REAL, PARA DIVULGAR E PARTILHAR EXPERIÊNCIAS DESENVOLVIDAS AO NÍVEL DOS CENTROS DE SAÚDE DO DISTRITO.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o pedido de apoio financeiro mencionado supra - *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 2* -.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado pela Comissão Organizadora das Primeiras Jornadas de Enfermagem da Sub-Região de Saúde de Vila Real, no montante de € 500,00 (quinhentos euros).

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovada, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto.

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à aludida Comissão Organizadora das Primeiras Jornadas de Enfermagem da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

**Quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, deu entrada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, local onde decorria a reunião ordinária do executivo municipal, o Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, para, assim, a partir desse momento, participar nos trabalhos agendados.**

**3 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ACÇÕES DE PROFILAXIA E SANITÁRIA ANIMAL, A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E COAGRIMONTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES DE BATATA DE SEMENTE DE MONTALEGRE, C.R.L.**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra - *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 3* -.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, a transferência financeira, no valor anual que vier a ser apurado, para a Coagrimonte – Cooperativa Agrícola dos Produtos de Batata para Semente de Montalegre, C.R.L..

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. \_\_\_\_\_  
Ao Serviço de Contabilidade para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento da transferência financeira ora aprovada, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. \_\_\_\_\_  
Notifique-se a Coagrimonte do teor da presente deliberação, bem como para a imperiosidade de proceder à outorga do identificado protocolo. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador do PSD, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, apresentou, quanto a este assunto, declaração de voto, escrita, lida em voz alta pelo próprio, e cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“Vamos votar favoravelmente e congratularmo-nos por ao fim de 16 anos termos uma proposta aprovada nesta Câmara. \_\_\_\_\_

Na essência é uma proposta nossa, apresentada em 26 de Junho na apresentação da minha candidatura à Câmara. \_\_\_\_\_

No entanto, quando não se está preparado e se copiam as ideias dos outros, de forma precipitada, o resultado não é o melhor. \_\_\_\_\_

E um princípio e de forma clara esta Câmara demonstra que ao fim de tanto tempo, não conhece o concelho e as necessidades dos seus habitantes. \_\_\_\_\_

A partir de Outubro, tal como esperamos seremos nós a aplicar esta medida, não no compromisso de um ano, mas para os 4 anos de mandato, de forma mais abrangente e com mais e melhores benefícios para os agricultores. \_\_\_\_\_

É sabido que esta medida não estava prevista em Plano de actividades nem Orçamento, o que prova que só se lembraram dela quando nós avançamos com a proposta. \_\_\_\_\_

Era bom que ainda houvesse tempo para fazer o que faz falta, pois não temos dúvidas que o nosso programa vai ser aplicado por nós. Assim, seremos nós, como esperamos, ou então espero que sirva de lição e no futuro as pessoas sejam tratadas como tal.” \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernandes Rodrigues, quanto à declaração de voto apresentada pelo Vereador Adelino, referiu o seguinte: \_\_\_\_\_

“Perante a arrogância que quer esconder o medo, só há a dizer que presunção e água benta cada um toma a que quer. \_\_\_\_\_

Devo referir que nunca aqui foi apresentada qualquer proposta.”. \_\_\_\_\_

Ainda quanto a este assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, apresentou, por escrito, declaração de voto, que depois de lida pelo próprio, se transcreve, na íntegra, de seguida. \_\_\_\_\_

“Apresentou-se o Sr. Vereador Adelino a ler uma declaração de voto relacionada com a proposta da “minuta de protocolo de concessão de apoio financeiro destinado a acções de profilaxia e sanidade animal, a outorgar entre o município de Montalegre e Coagrimonte –

Cooperativa Agrícola dos Produtores de Batata para Semente de Montalegre, CRL”, constante da agenda dos trabalhos e apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

Fê-lo de uma forma insegura, nervoso, de voz soluçada e titubeante, num sinal claro de desconforto interior porquanto à adesão, quer pessoal, quer do PSD, que representa à dita proposta mais não era que uma despidorada e forçada colagem a uma iniciativa que considera importante – e faço-lhe essa justiça – mas, quiçá, deveras inoportuna e nada consentânea com o seu calendário e conveniência eleitorais do momento. Em suma, exteriorizou a enorme amargura e contrariedade de ver-se obrigado a atrelar-se a uma ideia de que gostaria de ser ele o mentor mas que lamentavelmente jamais passou pela sua cabeça. \_\_\_\_\_

Fê-lo ainda com a inusitada presunção e auto-convencimento de ninguém mais, além dele, estar habilitado a falar sobre agricultura e pecuária dada a sua conhecida formação profissional de Eng. Agrícola, que sempre exerceu. \_\_\_\_\_

Despeitado por se ver ultrapassado com o alcance social da medida ora proposta, pretende fazer crer estar-se perante um plágio das ideias por ele avançadas num, segundo referiu, qualquer comício eleitoral do seu partido. \_\_\_\_\_

Ora, esta forma presunçosa e atrevida de pretender que os seus ditos comicieiros cheguem aos ouvidos dos munícipes de Montalegre e dirigentes autárquicos é algo que a ninguém lembraria por mais convicto e vaidoso que fosse. \_\_\_\_\_

E como poderia tal fundamentação ser consistente se nos oito anos de Vereador que leva no Município de Montalegre, no órgão próprio, isto é, na Câmara, haja alguma vez avançado com uma única proposta de igual teor ou quaisquer outras, que tivessem em conta o apoio, modernização e desenvolvimento do sector primário a que a maioria dos Barrosões está ligado e depende financeiramente. \_\_\_\_\_

O desconforto do Vereador e candidato Adelino Bernardo percebe-se: \_\_\_\_\_

É que estar durante largos anos à frente da Zona Agrária do Barroso; \_\_\_\_\_

Ter a responsabilidade de gerir um dos espaços mais vastos e produtivos como a Quinta da Veiga, verdadeiro laboratório para ensaio e desenvolvimento de experiências e metodologias que pudessem ser colocadas ao serviço dos nossos agricultores e conseqüentemente de toda a região de Barroso; \_\_\_\_\_

Exercer durante um bom par de anos as funções de Supervisor da agricultura Transmontana e Alto Duriense; \_\_\_\_\_

E ver-se agora ultrapassado por propostas deste teor, feitas com a oportunidade e o sentido de responsabilidade de quem se preocupa com o futuro da região, é algo que dá para pensar e o deve deixar profundamente inquieto. \_\_\_\_\_

À parte do calor das lutas politico-partidárias do momento, onde o sentido da critica mais se nota e até alguns excessos e exageros de linguagem sempre têm lugar, o que não é o meu caso, sempre direi ao Sr. Eng. Adelino que, pelo que devia ter feito e não fez pela agricultura e pecuária da região, considero-o um dos principais obreiros do estado de definhamento ou

morte em que este importante vector da nossa economia se encontra e que nos está a conduzir para a designada "morte social". \_\_\_\_\_

Eu, nos lugares por ele ocupados, mesmo sem as qualificações académicas que ostenta, teria feito bem melhor. \_\_\_\_\_

Dir-lhe-ei ainda que estar-se ao serviço da região começa por darmos o melhor de nós mesmos no exercício da actividade profissional que cada um exerça. E como ele falhou de forma tão clara e contundente no sector de que é especialista não é certo que, à frente da Câmara, venha algum dia a ser capaz de fazer melhor." \_\_\_\_\_

**4 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 5.000,00, À JUNTA DE FREGUESIA DE SALTO DESTINADO A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 4 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, conceder apoio financeiro, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), à Freguesia de Salto, deste concelho. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Salto. \_\_\_\_\_

**5 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 32.500,00, À JUNTA DE FREGUESIA DA CHÃ, DESTINADO AO APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 5 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, conceder apoio financeiro, no montante de € 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros), à Freguesia da Chã, deste concelho. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia da Chã. \_\_\_\_\_

**6 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 25.000,00, À JUNTA DE FREGUESIA DE PITÕES, DESTINADO A APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 6 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, conceder apoio financeiro, no montante de € 25.000,00 (quinze mil euros), à Freguesia de Pitões das Júnias, deste concelho. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado. \_\_\_\_\_

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Pitões das Júnias. \_\_\_\_\_

**IV  
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 - PLANEAMENTO**

**2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO**

**3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**3.1 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 27 DE JULHO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 7, ao maço de documentos relativo a esta acta –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem.** \_\_\_\_\_

**4 - SERVIÇOS URBANOS**

**V  
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**1 - URBANIZAÇÃO**

**2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

**3 - HIGIENE PÚBLICA**

**4 - CEMITÉRIOS**

**5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES**

**5.1 - EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DO C.M. 1025 DO C.M. 1025-2 DE SALTO À BORRALHA E DO C.M. 1025 DA BORRALHA A LINHRELHOS" (PROCESSO 04/003) - TRABALHOS ADICIONAIS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira – documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 8 –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma.** \_\_\_\_\_

Ao Departamento Técnico para operacionalizar esta decisão, bem como para notificar a interessada do teor da mesma. \_\_\_\_\_

**6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**8 - SEGURANÇA PÚBLICA**

**9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**VI  
FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS**

**VII  
ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

**1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

**2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias catorze e vinte e sete de Julho do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.402.786,95 (um milhão, quatrocentos e dois mil, setecentos e oitenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, composto por três páginas, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativo à presente acta* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 142, DATADO DO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE 2005.** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 142, respeitante ao dia 27 de Julho do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.245.603,56 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e três e cinquenta e seis cêntimos) - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 10* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

**2.3 - PROPOSTA DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE DERRAMA E DA DEFINIÇÃO DA RESPECTIVA TAXA, PARA VIGORAR NO ANO DE 2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, - *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 11* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e três votos contra dos vereadores do Partido Social Democrata, tendo o Presidente da Câmara feito uso do voto de qualidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com o itinerário procedimental constante da mesma. \_\_\_\_\_

**2.4 - PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS, IMI, APLICÁVEL AOS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO CONCELHO DE MONTALEGRE, PARA VIGORAR NO ANO DE 2006.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, - *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 12* -. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com o itinerário procedimental constante da mesma. \_\_\_\_\_

**2.5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO, PARA O ANO DE 2006, DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), CONFORME DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 2 DO ARTIGO 106.º, DA LEI N.º 5/2003, DE 19 DE FEVEREIRO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta formulada pelo Director do Departamento de Administração e Finanças, Dr. Nuno Vaz Ribeiro – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 13* –.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com o itinerário procedimental constante da mesma.

### VIII

#### ACTIVIDADE REGULAMENTAR

### IX

#### DIVERSOS

#### 1 – PAGAMENTO DA QUOTA DA ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DOS ELEITOS DE MONTANHA, RELATIVA AO ANO DE 2005, NO VALOR DE € 1.700,00.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado supra – *constante do documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 14* –.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota, relativa ao ano de 2005, valor de € 1.700,00 (mil e setecentos euros), devida pela circunstância do município de Montalegre ser associado da identificada associação.

#### 2 – TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CABRIL.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado supra – *constante de um dossier composto por peças escritas e desenhada, documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 15* –.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar toponímia da freguesia de Cabril.

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabril, bem como promova-se a sua publicitação pelos meios e formas legalmente adequadas.

#### 3 – LISTAGEM DE DESPACHOS RELATIVA A DECISÕES PRATICADAS SOBRE O CANCELAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA RECOLHA DE LIXO, DATADA DE 26 DE JULHO DE 2005.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 16, ao maço de documentos relativo a esta acta* –.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem.

#### 4 – DECRETO N.º 13-A/2005, DE 20 DE JUNHO, QUE FIXA O DIA 9 DE OUTUBRO DE 2005, COMO DATA PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS.

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal o identificado diploma legal – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 17, ao maço de documentos relativo a esta acta* –.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do referido diploma legal.

**5 – PROPOSTA DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A MÁRIO DOS SANTOS CARVALHO AZEVEDO, POR OCUPAÇÃO DE TERRENO PARA ACESSO A POLIDESPORTIVO DE PITÕES DAS JÚNIAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 18* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**6 – CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE PITÕES DAS JÚNIAS / ÁREA A EXPROPRIAR POR PROPRIETÁRIO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 19* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as indemnizações constantes do aludido documento, a pagar aos proprietários aí também identificados, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Departamento técnico para notificar os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_

**7 – PARQUE DE EXPOSIÇÕES / ÁREA A EXPROPRIAR POR PROPRIETÁRIO NO LARGO DA COVA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado supra, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 20* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as indemnizações constantes do aludido documento, a pagar aos proprietários aí também identificados, bem como os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Departamento técnico para notificar os interessados do teor da presente deliberação. \_\_\_\_

**8 – DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS RESULTANTES DO PROTOCOLO ASSINADO COM A HP INFORMÁTICA PARA A SUSTENTABILIDADE, ACTUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E APOIO NA CONTINUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS APLICAÇÕES DO PROJECTO GISMAT.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto identificado em epígrafe – *constante de documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, ao maço de documentos referentes a esta acta, sob a forma de doc. n.º 21* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o identificado protocolo, bem como os encargos dele decorrentes para o orçamento municipal. \_\_\_\_\_

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**  
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XI**  
**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Não se registou a presença de qualquer interessado, pelo que, em consequência, não foi formulada qualquer pedido de esclarecimentos ou feita interpelação de outra natureza. \_\_\_\_\_

**XII**  
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves, na qualidade de secretário "ad hoc", a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_